

EMENDA Nº - PLEN
(Ao PLP nº 135, de 2020)

EMENDA Nº de 2020

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 11 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007:

"Art.11.....
.....
.....

§ X . A aplicação dos recursos referidos no caput deste artigo contemplarão o apoio a programas, projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - C,T&I voltados para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Brasil e para promover o desenvolvimento do setor de bioeconomia." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem evidentes vantagens para a transição para uma economia de carbono-neutra. A composição de sua matriz energética é favorável, temos abundante radiação solar, uma agricultura pujante produtora de vultosas quantidades de biomassa, além de recursos hídricos e florestas extensas e biodiversas. Em função de tais vantagens comparativas, é do interesse do país estar



entre os líderes da transição para uma economia mundial carbono-neutra.

A descarbonização significa a valorização da nossa economia no longo prazo, pois promove o desenvolvimento científico e tecnológico, o aumento da produtividade, a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Outra ação estratégica para país é o desenvolvimento do setor de bioeconomia. Esse segmento engloba as cadeias de valor que são orientadas pelo conhecimento científico avançado e a busca por inovações tecnológicas na aplicação de recursos biológicos e renováveis em processos industriais para gerar atividade econômica circular e benefício social e ambiental coletivo.

A bioeconomia tem elevado potencial de alavancar negócios, pois alia a preservação e proteção da floresta, bem como da sua biodiversidade, e tem potencial de promover a interiorização das atividades econômicas e do desenvolvimento sustentável em todos os estados da Amazônia e nos demais biomas. Isso decorre do fato de que a bioeconomia, a partir da utilização e conservação de recursos biológicos e renováveis, o que inclui produtos, processos e serviços, propicia o aproveitamento de insumos da biodiversidade pelos mais variados setores da economia.

Segundo dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), a bioeconomia movimentava no mercado mundial cerca de 2 trilhões de euros e gera cerca de 22 milhões de empregos. Além disso, as atividades do setor estão no cerne de pelo menos metade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, desde a segurança alimentar até a garantia de acesso à energia e saúde.¹

Com vasto território e biodiversidade abundante, o Brasil dispõe de uma infinidade de matérias-primas que, a partir da Bioinovação, podem ser convertidas em milhares de moléculas e compostos de alto valor agregado.

Sala das Comissões

¹ <https://www.embrapa.br/tema-bioeconomia/sobre-o-tema>